



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
DE PREVIDÊNCIA**

Telefones: (65) 3613-7126 / 7623 / 2943 / 7601

e-mail: secex-previdencia@tce.mt.gov.br

PROCESSO:	239003-2020
PRINCIPAL:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE
GESTOR:	JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
ASSUNTO:	PENSOES
INTERESSADO:	GLORIA CANDIDA RODRIGUES OLIVEIRA
RELATOR:	LUIZ HENRIQUE LIMA
EQUIPE TÉCNICA:	LILIANE MONTEIRO DA SILVA MIRANDA
NÚMERO DA O.S.	2959/2021

APLIC/ControlP



## SUMÁRIO

1. Introdução	1
2. Análise de Defesa	1
3. Conclusão	1



## 1. Introdução

Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 29, inciso XXV, e 197 da Resolução Normativa 14, de 2 de outubro de 2007, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, apresenta-se o Relatório Técnico de Defesa referente à pensão concedida à pensionista vitalícia Sra. GLORIA CANDIDA RODRIGUES OLIVEIRA, cônjuge do servidor falecido Sr. DORIVAL DE OLIVEIRA, data do óbito 27/07/2020, quando aposentado no cargo de Guarda Municipal, Referencia "10", lotado na Secretaria Municipal de Administracao e Planejamento, no município de Santo Antonio do Leste/MT.

## 2. Análise de Defesa

**1.1) Retificar a Portaria 386/2020, mantendo sua base legal inicial, porém, fazendo constar os arts. 7º, inciso I, 28, inciso I, e 30, incisos I, da Lei Municipal 447 de 16/09/2013. - Tópico - 2. FUNDAMENTO LEGAL**

**RESPOSTA DO GESTOR:** Segue portaria devidamente retificada bem como seu comprovante de publicação.

**ANÁLISE DA DEFESA:**Foi juntado nos autos conforme Documento 5427/2021, às fls. 05 a 07 cópia da Portaria 489/2020, que retificou em parte a Portaria 386/2020, bem como sua publicação no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 18/12/2020.

**SANADA A IMPROPRIIDADE.**

## 3. Conclusão



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
DE PREVIDÊNCIA**

Telefones: (65) 3613-7126 / 7623 / 2943 / 7601

e-mail: [secex-previdencia@tce.mt.gov.br](mailto:secex-previdencia@tce.mt.gov.br)

Por fim, com fulcro do art. 139 da Resolução 14/2007, sugerimos ao Conselheiro Relator:

- a) Registro das Portarias 386/2020 e 489/2020;
- b) Legalidade da planilha de benefício no valor de R\$ 1.045,00.

Em Cuiabá-MT, 7 de Maio de 2021.

---

LILIANE MONTEIRO DA SILVA MIRANDA  
TECNICO DE CONTROLE PÚBLICO EXTERNO  
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA